

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

**Unidade Demandante (nome e sigla):**

SGS/COGIM/SEENG

**Responsável pela Unidade Demandante:**

MAEVA R. S. S. ARAÚJO e FERNANDO ORTIZ MARTINZ

**E-mail:**

seeng@tre-sp.jus.br

**Ramal:**

2825

**Coordenadoria (nome e sigla):**

COORDENADORIA DE GESTÃO DE IMÓVEIS - COGIM

**Secretaria/Assessoria Demandante (nome e sigla):**

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - SGS

**Unidade Técnica (se houver) (nome e sigla):**

SEENG e SGS

**Responsável pela Unidade Técnica:**

MAEVA R. S. S. ARAÚJO e FERNANDO ORTIZ MARTINZ

**Coordenadoria da Unidade Técnica (nome e sigla):**

COORDENADORIA DE GESTÃO DE IMÓVEIS - COGIM

**Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica (nome e sigla):**

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - SGS

**Natureza da Contratação:**

Obras e serviços de engenharia

**Descrição Sucinta do Objeto da Contratação:**

Contratação de empresa de engenharia especializada em PROJETOS DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO, PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE TRAVESSIA SOB FAIXA DE SERVIDÃO DA TRANSMISSORA ISA ENERGIA BRASIL (ANTIGA ISA CTEEP), incluindo todos os estudos técnicos, levantamentos, medições, desenhos, memoriais, cálculos e documentos exigidos para obtenção de anuência técnica da referida transmissora, de acordo com as especificações do respectivo Termo de Referência, em área destinada à implantação da Usina Solar Fotovoltaica Pirapora do Bom Jesus, localizada sob a Linha de Transmissão 230 kV EDGARD SOUZA / TOYOTA C1 SP, entre as torres T371 e T372.

**Breve Justificativa da Aquisição/Contratação:**

A área destinada à implantação da usina fotovoltaica contratada pelo TRE/SP no SEI nº 0045551-56.2025.6.26.8000 é atravessada por linha de transmissão de 230 kV, fato que impõe condicionantes técnicas e regulatórias que devem ser previamente atendidas. Para utilização da faixa de servidão é necessária a autorização da concessionária ISA Energia, por meio de documentação técnica a ser elaborada por empresa especializada.

A aprovação desse projeto junto à transmissora é condição indispensável para o início da execução do contrato da usina e para sua futura conexão ao sistema elétrico. Sem essa anuência, o empreendimento já contratado não poderá ser implementado, independentemente da existência dos demais projetos.

**Memória de Cálculo:**

não se aplica

**Modalidade de Contratação Sugerida:**

Dispensa de Licitação

**Item previsto no PCA?**

**Para consultar, acesse o PCA publicado ou o SMPCA, ambos no Portal de Governança das Contratações.**

Não

**Informar o ano do PCA:**

**Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".**

não se aplica

**Informar o código do contrato:**

**Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".**

não se aplica

**FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA**

**Valor Orçamentário Aprovado para a Demanda no Exercício: R\$:**

0,00

**Valor Unitário do Item Estimado pelo Demandante: R\$**

**Soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade.**

70.000,00

**Quantidade Estimada de Itens da Demanda:**

1

**Valor Total Estimado pelo Requisitante/Demandante: R\$**

**Soma dos valores totais dos itens.**

70.000,00

**Contratação Inédita no TRE-SP?**

Sim

**Possui Critério de Acessibilidade?**

**Caso possua critério de acessibilidade, descrever sucintamente os critérios aplicáveis no campo "Observação" deste formulário. Caso não exista critério de acessibilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.**

Não

**Possui Critério de Sustentabilidade?**

**Caso exista mais de uma espécie de critério de sustentabilidade, marcar o predominante neste campo e indicar todos no campo "Observação" deste formulário, descrevendo sucintamente cada critério aplicável. Caso não exista critério de sustentabilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.**

Dimensão ambiental

**Grau de Prioridade da Compra ou Contratação:**

Alto

**Se o grau de prioridade for alto, justificar:**

A contratação ora pretendidas mostra-se essencial, urgente e diretamente vinculada ao contrato principal da usina, constituindo etapa preparatória obrigatória para a execução regular da usina

**Observação:**

-

**PRAZOS**

**Data estimada para entrega das minutas de ETP/TR na SAM:**

23/01/2026

**Data estimada para assinatura do contrato ou ARP ou emissão da nota de empenho:**

02/03/2026

**Data estimada de disponibilização do bem/serviço:**

02/07/2026

**Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência)?**

Não se aplica

**Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc. SEI da Decisão aprovação instauração). Se não, ou se não se aplicar, responder "não se aplica":**

não se aplica

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

**Titular:**

Comissão a ser indicada em autos próprios

**Suplente:**

Comissão a ser indicada em autos próprios

**Auxiliar:**

Comissão a ser indicada em autos próprios

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

**Gestor:**

-

**Suplente:**

-

**Auxiliar:**

-



Documento assinado eletronicamente por **MAEVA RÊNNUA SILVA SOARES ARAÚJO, ASSISTENTE**, em 21/01/2026, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ORTIZ MARTINZ, CHEFE DE SEÇÃO**, em 21/01/2026, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MONTESSO EBERLEIN, COORDENADOR**, em 21/01/2026, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 22/01/2026, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7155792** e o código CRC **5616B520**.